



LEI Nº 1.945, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 17.10 a 28.10
de 2013 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Edson Roberto S. Santana
Funcionário - Mat. 07 130780

Denomina Rua Enéas Miguez a atual Rua TG 7,
situada no Bairro Alto da Boa Vista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua TG 7, situada no Bairro Alto da Boa Vista, nesta Cidade, a denominar-se Rua Enéas Miguez.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - Bahia, 17 de outubro de 2013.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

